

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2938

Florianópolis/SC, quinta-feira, 6 de maio de 2021

og. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO	0
URBANO	8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	8
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	8
ANEXOS	11

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.862, 06 DE MAIO DE 2021. CRIA CLASSIFICAÇÃO **ORCAMENTÁRIA** ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 dezembro de 2020; Considerando, dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 5º da Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, que o QDD -Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado

pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), 19.01.12.361.0103.2.151-Inclusão Digital na RME, 3.3.90.92.00.00.0081, 36.01.08.244.0109.2.102-Bloco Da Proteção Social 3.3.90.34.00.00.0501, 4.4.90.52.00.00.0501, a qual passa a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de 501.900,00 (quinhentos e um mil e novecentos reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 - Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.361.0103.2.151-Inclusão Digital na RME 1379 3.3.90.92.00.00.0081 1.900,00 Total do Órgão RŚ 1.900,00 36.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 36.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 36.01.08.244.0109.2.102-Bloco Da Proteção Social Especial 0083 3.3.90.34.00.00.0501 R\$ 200.000,00 0084 4.4.90.52.00.00.0501 R\$ 300.000,00 Total do Órgão 500.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 501.900,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a R\$ 501.900,00 importância de (quinhentos e um mil e novecentos reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.361.0103.1.626-Aquisição de Terrenos p/ Exp. da Rede do Ensino Fundamental 0228 4.4.90.61.00.00.0081 R\$ 1.900,00 Total do Órgão R\$ 1.900,00 36.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 36.01 - Fundo Municipal de Social Assistência 36.01.08.244.0109.2.102-Bloco Da Proteção Social 3.3.90.39.00.00.0501 Especial 0069 500.000,00 Total do Órgão R\$ 500.000,00 Total da Anulação R\$ 501.900,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de maio de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.863, DE 06 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2938

Florianópolis/SC, quinta-feira, 6 de maio de 2021

og. 2

da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 11.00 - Secretaria Municipal da Casa Civil 11.01 -Secretaria Municipal da Casa 11.01.04.122.0112.2.239-Programa De Apoio Administrativo Civil 0012 Casa 3.3.90.40.00.00.0080 R\$ 4.000,00 Total do Órgão 4.000,00 18.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 18.01 -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 18.01.15.122.0112.2.332-Programa Administrativo **SMDU** 0190 4.4.90.52.00.00.0080 R\$ 100.000,00 Total do Órgão R\$ 100.000,00 Total do Crédito Adicional RŚ 104.000,00 Art. atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 11.00 - Secretaria Municipal da Casa Civil 11.01 -Secretaria Municipal da Casa Civil 11.01.04.122.0112.2.239-Programa De Apoio Administrativo Casa Civil 0011 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 4.000,00 Total do Órgão 4.000,00 18.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 18.01 Desenvolvimento Municipal de Urbano 18.01.15.122.0112.2.332-Programa Apoio De Administrativo **SMDU** 0183 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 100.000,00 Total do Órgão R\$ 100.000,00 Total da Anulação 104.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de 2021. GEAN MARQUES maio de LOUREIRO MUNICIPAL **EVERSON MENDES PREFEITO** SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO **ALBERTO SALLES** MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.864, DE 06 DE MAIO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de

R\$ 2.710.030,00 (dois milhões, setecentos e dez mil e trinta reais), referente às dotações consignadas Orçamento vigente: 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.361.0103.1.004-Construção Ampliação Reforma Em Geral Ensino Fundamental 0212 4.4.90.39.00.00.0006 R\$ 1.400.000,00 19.01.12.361.0103.1.005-Construção Ampliação Reforma Em Geral Ensino Infantil 0221 4.4.90.39.00.00.0006 1.300.000,00 Total do Órgão R\$ 2.700.000,00 19.01 Secretaria Municipal de Educação 19.01 -Secretaria Municipal de Educação 29.01.27.122.0108.2.512-Programa Apoio de Administrativo da FME 0031 3.3.90.39.00.00.0050 10.030,00 Total do Órgão R\$ 10.030,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 2.710.030,00 Art. 2º atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste fica anulada a importância R\$ 2.710.030,00 (dois milhões, setecentos e dez mil e trinta reais), referente às dotações consignadas Orçamento vigente: 19.01 -Secretaria Municipal de Educação 19.01 -Municipal de Educação 19.01.12.361.0103.2.034-Manutenção Predial das UES - Ens. Fundamental 0231 3.3.90.39.00.00.0006 550.000,00 19.01.12.365.0103.2.337-Programa de Apoio Administrativo da Ed. Infantil 4.4.90.52.00.00.0006 R\$ 700.000,00 19.01.12.361.0103.2.348-Programa Apoio Administrativo Ens. Fundamental 0309 do 4.4.90.52.00.00.0006 R\$ 1.450.000,00 Total do Órgão R\$ 2.700.000,00 20.01 Municipal de Infraestrutura 20.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.451.0105.1.087-Construção Trapiche no Bairro João Paulo 0579 4.4.90.51.00.00.0050 R\$ R\$ 10.030,00 Total 10.030,00 Total do Órgão da Anulação R\$ 2.710.030,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de maio de 2021. GEAN **MARQUES** LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.865, DE 06 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO INSTITUÍDO PELO DECRETO N. 21.175, DE 2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 74, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Art. 1º Fica prorrogado por 120 (cento e vinte dias)

pg. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2938

Florianópolis/SC, quinta-feira, 6 de maio de 2021

og. 3

o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção, instituído pelo Decreto n. 21.175, de 2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2021. Florianópolis, aos 06 de maio de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 00753/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Mayara Floss, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Medico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 15 (guinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 29 de abril de 2021. Ronaldo Brito Freire -Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00779/2021, 03 DE MAIO DE 2021.0 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013 e, em atenção ao parágrafo 2º, do inciso II, do art. 99 da Lei Complementar n. 706, de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR a servidora AMANDA ELIZABETE DA matrícula nº 56452-4, ocupante do cargo de Assistente do Sistema de TI, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia Desenvolvimento Econômico, para atuar Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 24/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA № 00780/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

11.359/2013 e Decreto nº 11.374/2013, resolve: Art. 1° CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de maio de 2021, da disposição do servidor ARMANDO FEIJÓ, matrícula nº 30.477-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, atuando Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pela Portaria nº 00315/2021, de 03 de março de 2021. Art. 2º COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor ARMANDO FEIJÓ, matrícula nº 30.477-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com ônus para o destino, pelo período de 03/05/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00781/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021. 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e com base no inciso II, parágrafo 2º, do art. 99 da Lei Complementar n. 706, de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR, o servidor FABIO AUGUSTO CORREIA CAMPOS, matrícula - 56578-4, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Pleno, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar no Instituto de Previdência de Florianópolis- IPREF com ônus para o destino, pelo período de 07/04/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00782/2021, DE 03 DE MAIO DE SECRETÁRIO **MUNICIPAL 2021**.0 ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria para atuar na Municipal Transparência, Auditoria e Controle, pelo período de 05/05/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00803/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Jaqueline Hermann Pelisson, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas



Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2938

Florianópolis/SC, quinta-feira, 6 de maio de 2021

pg. 4

semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 03 de maio de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 381/SMA/2016 - PMF X FLOR DE LIZ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato de Concessão original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o valor da TAXA (Tarifa) constante na planilha à folha nº 000047 (ANEXO V), da Concorrência 047/SMA/DLC/2016, com fundamento no subitem 10.12 do supracitado Edital e na Decisão, determinando a alteração do valor da TAXA (Tarifa) de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) para R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2021, bem como considerar que, doravante, o valor da TAXA (Tarifa) será reajustado, anualmente, após cada período de doze meses a partir de 01 de agosto de 2021, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), fornecido pelo IBGE, ou outro que vier a substituí-lo por determinação legal. A revisão da TAXA (Tarifa) está conformidade com o § 8º do Art. 65, inciso XI do Art. 40, inciso III do Art. 55 da Lei nº 8.666/93, do Parecer nº 014/2021/SMA/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Deliberação nº 0181/2021 do Comitê Gestor de Governo e na CI nº 57/SMA/DSGA/2021 e OE 0011/SMA/DSGA/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 047/SMA/DLC/016; Data das Assinaturas: 15/02/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Ronaldo Brito Freire, e pela empresa, a Sra. Soraia de Bona El Gebai.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento etiquetas adesivas para uso da Gerência Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal da Florianópolis/SC. Dia 19 de maio de 2021, às 15h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA **PÚBLICA** - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública Virtual com o objetivo de; Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2021. Considerando a necessidade de manter as medidas de contenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19), e da orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, comunicamos que a apresentação da audiência será transmitida de Local- Plataforma On-line do forma virtual. Youtube. Data - 28/05/2021 Horário - 14 horas Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública pelas Redes oficiais da Câmara Municipal de Florianópolis Youtube e Facebook. Florianópolis (SC), 28 de abril 2021. Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO № 172/SMA/DSLC/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de suporte técnico, sustentação e manutenção do sistema de Gestão dos Processos Administrativos e Documentos do Centro de Atendimento ao Cidadão da Prefeitura Municipal de Florianópolis – PMF. Dia 19 de maio de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 279/SMF/2021; **Objeto:** fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda do 1º Batalhão de Bombeiros Florianópolis/SC. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de 024/SMA/DSLC/2021; nº Contratada: JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI EIRELI LTDA - EPP. Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 55.994,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais). Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 52.02; Atividade: 2.334; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 39; Data da Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2938

Florianópolis/SC, quinta-feira, 6 de maio de 2021

og. 5

28/04/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa: o Sr. Jefferson Felippo Jankoski.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 278/SMF/2021; Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda do 1º Batalhão de Bombeiros Florianópolis/SC. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/SMA/DSLC/2021; Contratada: BRUTHAN COMERCIAL LTDA - EPP. Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 52.02; Atividade: 2.334; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 39; Data da Assinatura: 28/04/2021 Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa: o Sr. Jaime Adriano Mattos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 277/SMF/2021; **Objeto:** fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda do 1º Batalhão de Bombeiros Florianópolis/SC. Modalidade Militar Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/SMA/DSLC/2021; Contratada: SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP. Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 182.098,60 (cento e oitenta e dois mil, noventa e oito reais e sessenta centavos). Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 52.02; Atividade: 2.334; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 39; Data da Assinatura: 28/04/2021 Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa: o procurador, Sr. Guilherme Nunes Boff.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 92/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III da Lei

Complementar nº 596/2017, e: Considerando os dispositivos do Art. 16 do Decreto nº 18.667/2018; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa sociedade, e ainda; Considerando obrigatoriedade do subprincípio da "transparência" denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes; **RESOLVE**: Art. 1º. PUBLICAR no DOEM - Diário Oficial do Município o "RELATÓRIO ANALÍTICO DE DIÁRIAS" referente ao mês de abril do exercício de 2021, conforme é apresentado no ANEXO I, parte integrante desta Portaria; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde. (Consultar anexo ao final desta edição)

PORTARIA № 93/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93;RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora EDENICE REIS DA SILVEIRA, matrícula nº 12866-0, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 211/FMS/2021, firmado com empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PRÓ-VIDA LTDA, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 65/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de laboratório clínico. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 94/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora EDENICE REIS DA SILVEIRA, matrícula nº 12866-0, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 213/FMS/2021, firmado com empresa LIMA & CATANIO LTDA, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação 66/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de laboratório clínico. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

pg. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, Secretaria Municipal da Casa Civil Serencia (48) 3251-6066 Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diários Online: http



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2938

Florianópolis/SC, quinta-feira, 6 de maio de 2021

og. 6

PORTARIA № 95/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 ;RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora EDENICE REIS DA SILVEIRA, matrícula nº 12866-0, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 215/FMS/2021, firmado com a empresa LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS MEDEIROS LTDA ME, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 68/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de laboratório clínico. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 96/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora EDENICE REIS DA SILVEIRA, matrícula nº 12866-0, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 216/FMS/2021, firmado com a empresa LABORATÓRIO MENINO DEUS LTDA ME, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 70/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de laboratório clínico. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 97/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora EDENICE REIS DA SILVEIRA, matrícula nº 12866-0, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 218/FMS/2021, firmado com a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BARRIGA VERDE LTDA ME, decorrente do processo Inexigibilidade de Licitação 72/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de laboratório clínico. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 98/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº

596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora EDENICE REIS DA SILVEIRA, matrícula nº 12866-0, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 219/FMS/2021, firmado com a empresa CENTRO DE IMAGEM GAMA D'EÇA LTDA, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 90/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica por ultrassonografia adulto e pediátrica. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 99/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora EDENICE REIS DA SILVEIRA, matrícula nº 12866-0, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 226/FMS/2021, firmado com a empresa CLINICA MEDICA POPULAR SUL LTDA ME, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 93/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica por ultrassonografia adulto e pediátrica. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 100/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora EDENICE REIS DA SILVEIRA, matrícula nº 12866-0, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 271/FMS/2021, firmado com a empresa CLÍNICA MÉDICA POPULAR SUL LTDA ME, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 100/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica por ultrassonografia com Doppler. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis. 04 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 101/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da



LIS Secretário: Everson Meno

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2938

Florianópolis/SC, quinta-feira, 6 de maio de 2021

pg. 7

Lei Federal 8.666/93; **RESOLVE**: **Art. 1º NOMEAR** a servidora EDENICE REIS DA SILVEIRA, matrícula nº 12866-0, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 275/FMS/2021, firmado com a empresa MULTIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 105/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica por ultrassonografia com Doppler. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de maio de 2021. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DES № 00695/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Nivia Barros Escouto, matrícula nº 32924-0. Professor Auxiliar V (1338) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), para atuar no(a) Depto de Integr, Mediacao e Aval Desemp (340151) com carga horária de 40 (quarenta) horas período de 02/05/2021 semanais, no 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 036/PMF/SME/2021 Parceira: **AEBAS** Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social. Objeto: termo de colaboração será aditado no valor R\$ 14.695,98 (quatorze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), representando 5,1342% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo conformidade com a Deliberação 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico 1453/2021/SME/ASSJUD/PMF documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 23/04/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal

de Educação e Carlos Otávio Scheidt, Presidente da Instituição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 45 da Lei Complementar nº 60/2000 notifica contribuintes abaixo relacionados a efetuarem o pagamento do valor relativo aos Autos de Infração de sua responsabilidade, conforme anexo 01 deste edital. Outrossim, dar ciência de que poderá ser interposta defesa administrativa, via unidade do Pró-Cidadão, sito a Rua João Pinto, nº 156, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. A documentação relativa à constituição do crédito tributário supracitado encontra-se disponível ao contribuinte na Gerência de Fiscalização de Obras, sito à Rua Felipe Schmidt, nº 1.320, 9º andar. Informe-se ainda que, não ocorrendo o pagamento ou apresentação de defesa no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. Atendendo aos efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital. Nome do infrator e número do auto. PAULO BINELLO DA ROSA, auto nº 02120; HUGO ERNESTO KOHLER, auto nº 00121; JOAO CARLOS NUNES, auto nº 00221; ESPOLIO DE MARIA CONCEICAO SCHMITT, auto nº 00321; LEOCIR CORREA DA SILVA, auto nº 00421; JORGE MARCUS VAZQUEZ REAL, auto nº 00521; DIANA ROCCA, auto nº 00621. Vide anexo 01 deste edital para conferência dos prazos propostos. Florianópolis, 06 de Maio de 2021. Nelson Gomes Mattos Junior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano SMDU/PMF.ANEXO 01 – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nome do Infrator	Número do Auto	Prazo de Pagamento	
PAULO BINELLO DA ROSA	02120	12/05/2021	
HUGO ERNESTO KOHLER	00121	12/05/2021	
JOAO CARLOS NUNES	00221	12/05/2021	
ESPOLIO DE MARIA CONCEICAO SCHMITT	00321	12/05/2021	
LEOCIR CORREA DA SILVA	00421	12/05/2021	
JORGE MARCUS VAZQUEZ REAL	00521	12/05/2021	
DIANA ROCCA	00621	12/05/2021	



POLIS Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2938

Florianópolis/SC, quinta-feira, 6 de maio de 2021

pg. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA № 04/SMCEL/GAB/2021. DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS PARA RESPONDER PELAS DESPESAS E ENCARGOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, III, da Complementar Municipal nº 706/2021 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVEM: Art. 1º DESIGNAR servidor DOUGLAS PIRES FORTKAMP, matrícula 53973-2, Secretário Municipal Adjunto de Cultura, Esporte e Lazer, para ordenar e responder pelas despesas e demais encargos gerais da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, bem como por outros documentos que sejam destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias referente ao custeio, seja de qualquer rubrica e contas. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021. Florianópolis, 05 de maio de 2021. Edmilson Carlos Pereira Júnior - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

PORTARIA N. 028/2021 - 0 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, **RESOLVE Art. 1º.** DESIGNAR servidor JULIANO CHRISTIAN TEIXEIRA com a matrícula 31705-5 ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Fiscalização do Transporte, para exercer as atribuições como Fiscal do Contrato nº 85/SMA/2021, cujo objeto é: a Contratação emergencial prestação emergencial de serviços de locação de mão de obra para apoio administrativo, apoio técnico e apoio operacional nas ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN -Secretário Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE **TERMO** DE **FOMENTO** Nº 010/FME/2021: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL** DE ESPORTES - FME E FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUCAS - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas com fundamento no Art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 5454/98, Leis Federais n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal nº 8726, de 2016 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de a **Fundação** Fomento com Catarinense Assistência Social - FUCAS, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto "VILA OLÍMPICA FLORIPA CONTINENTE 2021", no valor montante de R\$ R\$ 279.000.00 (duzentos e setenta e nove mil reais) conforme plano de trabalho, parecer técnico, parecer jurídico, e documentos nos quais evidenciam que a FUCAS é a entidade capacitada e singular no Município de na qual possui condições Florianópolis, infraestrutura, localização, materiais e equipamentos necessários para execução projetos em diversas modalidades desportivas, culturais, de lazer, contando com profissionais técnicos capacitados e estrutura administrativa. A Fundação Municipal de Esportes possui interesse na execução do projeto, tendo em vista o atendimento de zonas de interesse social sob a contrapartida do oferecimento de instalações e infraestrutura do local a municipalidade, motivo pelo qual se justifica a inviabilidade de competição, conforme art. 31 da Lei nº 13.019/2014. Processo de Inexigibilidade nº I 002669/2021, Termo de Fomento nº 010/2021, assinado por ambas as partes, vigência até 31/12/20221, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Edmilson Pereira Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Clênio Roberto Klein - Presidente da FUCAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE **FLORIANÓPOLIS**

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 025. DE 06 DE MAIO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 19/04/2021, do Processo nº 008/2016, **RESOLVE:** 1º **CONCEDER ABONO** Art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mende

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2938

Florianópolis/SC, quinta-feira, 6 de maio de 2021

og. 9

PERMANÊNCIA, referente à devolução dos valores descontados mensalmente a título de contribuição previdenciária, em 06 (seis) parcelas, do montante acumulado desde o implemento até a sua aposentadoria em 01/04/2020, ao servidor inativo JOSÉ ESQUEVAM CORDEIRO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 40, § 19 da CF e Processo nº 008/2016. Art. 2º Este Ato entra em vigor, retroativamente, a partir de 25 de dezembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de maio de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 026, DE 06 DE MAIO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 19/04/2021, do Processo nº 051/2020, 1º CONCEDER ABONO Art. PERMANÊNCIA, referente à devolução dos valores descontados mensalmente a título de contribuição previdenciária, até a data de sua aposentadoria, mediante pagamento, em 06 (seis) parcelas, do montante acumulado desde o implemento até a aplicação, a servidora EDILENE GOMES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro Único de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, conformidade com o Art. 2º. § 5º da CF e Processo nº 051/2020. Art. 2º Este Ato entra em vigor, retroativamente, a partir de 06 de setembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de maio de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 027, DE 06 DE MAIO DE **2021**. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 19/04/2021, do Processo nº 058/2020, Art. 1º CONCEDER **RESOLVE:** ABONO PERMANÊNCIA, referente à devolução dos valores descontados mensalmente a título de contribuição previdenciária, até a data de sua aposentadoria, mediante pagamento, em 06 (seis) parcelas, do montante acumulado desde o implemento até a sua aplicação, ao servidor SERGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Atividades Diversas, pertencente ao Quadro Único de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 2º, § 5º da CF e Processo nº 058/2020. Art. 2º Este Ato entra em vigor, retroativamente, a partir de 16 de maio de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de maio de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 028, DE 06 DE MAIO DE **2021.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 20/04/2021, do Processo nº 050/2020, RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR o pagamento, em 10 (dez) parcelas iguais, dos valores referentes à dias averbados, férias e licenças prêmio não usufruídas durante seu período de atividade, devidos ao servidor inativo JACI ANTONIO MARTINS, aposentado por invalidez permanente, a partir de 01/12/2019, através da Portaria nº 0048/2020/IPREF, em conformidade com Processo nº 050/2020. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 20 de abril de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de maio de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA -Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 029, DE 06 DE MAIO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 20/04/2021, do Processo nº 010/2019, RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR o pagamento, em 10 (dez) parcelas iguais, dos valores referentes à dias averbados e licenças prêmio não usufruídas durante seu período de atividade, devidos ao servidor inativo LAÉRCIO MURILO DE ANDRADE MACHADO, aposentado por invalidez permanente. a partir de 01/06/2018, através da Portaria nº 0414/2018/IPREF, em conformidade com Processo nº 010/2019. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 20 de abril de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de maio de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA -Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 030, DE 06 DE MAIO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 28/04/2021, do Processo nº 003/2021, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO FUNERAL, com base na Lei Complementar CMF n. 063/2003 -Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, a SIMONE RANGEL MARTINS DA SILVA, responsável pelo pagamento de serviços funerários realizados ao servidor FRANCISCO RICARDO DA SILVA, falecido em 10 de dezembro de 2020, em conformidade com o Processo nº 003/2021. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 28 de abril de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de maio de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA -Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2938

Florianópolis/SC, quinta-feira, 6 de maio de 2021

pg. 10

ATO DA MESA N. 269, DE 06 DE MAIO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º RECEBER À DISPOSIÇÃO, pelo período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2021, o funcionário JULIANO PEDRO DOMINGOS, matrícula nº 7513, lotado na Autarquia de Melhoramento da Capital -COMCAP, conforme Termo de Convênio nº 006/2021 e em consonância com a Portaria n. 156/2021, com ônus ao destino, mediante o ressarcimento dos vencimentos e patronais a origem. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 19 de abril de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de maio de Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR Secretário.

ATO DA MESA N. 270, DE 06 DE MAIO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º REVERTER, em consonância com a Portaria n. 00309/2020 do Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, que cessou efeitos da Portaria nº 058/2008, deste Poder Legislativo, a aposentadoria por invalidez de ALEXANDRE DA CUNHA TREMEL, retornando a ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Atividades Diversas, classe III, nível 5, faixa A, do Quadro de Servidores Ativos desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Deverão ser aplicadas todas as atualizações nos valores do respectivo cargo de reingresso, assim como todas as vantagens que o mesmo percebia à época de sua aposentadoria. Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de maio de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. ADRIANO ANALDINO FLOR Vereador Secretário.

ATO DA MESA N. 271, DE 06 E MAIO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ATRIBUIR aos servidores ALDA LÚCIA DE SILVA MERLIM, KARLA CRISTINA CRUZ DA SILVEIRA, NATANAEL MARCOS DE OLIVEIRA e VALCIR GETÚLIO DA SILVA FILHO, pertencentes ao Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Florianópolis, necessários para apoio às Sessões

Legislativas, a "Gratificação de Atividade de Plenário — GAP", conforme Resoluções n. 1756/2014. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 03 de maio de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de maio de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA — Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 002/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVICO PÚBLICO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 21 de maio de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Discutir a situação dos trabalhadores do transporte coletivo. As demissões em face da justificativa das empresas impactadas pela pandemia da COVID-19. Em atendimento ao Requerimento nº 147/21 de autoria do Senhor Vereador Maikon Costa. Câmara Municipal de Florianópolis, em 23 de abril de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta pg. 10



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2938

Florianópolis/SC, quinta-feira, 6 de maio de 2021

pg. 11

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO – I

PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS RELATÓRIO ANALÍTICO DE DIÁRIAS ANEXO 01 - Portaria 92/SMS/GAB/2021 MÊS: 04/2021								
Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo ou Função Destino Motivo	Motivo	Qtde	Valor			
	Nome do(a) oct vidor(a)		Destino Motiv	mouvo	4.40	Liberado		
30325-9	BRUNO DE FARIAS	MOTORISTA	JOINVILLE/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
30325-9	BRUNO DE FARIAS	MOTORISTA	JOINVILLE/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
30325-9	BRUNO DE FARIAS	MOTORISTA	JOINVILLE/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
16073-3	CARLOS ALBERTO JAQUES	MOTORISTA	JOINVILLE/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
32108-7	DIEVERSON PEREIRA FERNANDES	MOTORISTA	BLUMENAU/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
32108-7	DIEVERSON PEREIRA FERNANDES	MOTORISTA	BLUMENAU/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
27493-3	ISAAC NUNES CORREIA	MOTORISTA	BLUMENAU/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
27493-3	ISAAC NUNES CORREIA	MOTORISTA	BLUMENAU/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
27493-3	ISAAC NUNES CORREIA	MOTORISTA	BLUMENAU/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
27493-3	ISAAC NUNES CORREIA	MOTORISTA	BLUMENAU/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
27493-3	ISAAC NUNES CORREIA	MOTORISTA	JOINVILLE/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
33917-2	JORGE RICARDO SCHUAMBACH	MOTORISTA	BLUMENAU/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
33917-2	JORGE RICARDO SCHUAMBACH	MOTORISTA	BLUMENAU/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
33917-2	JORGE RICARDO SCHUAMBACH	MOTORISTA	BLUMENAU/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
27478-0	ROBSON JOSE ALVES	MOTORISTA	JOINVILLE/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		
27478-0	ROBSON JOSE ALVES	MOTORISTA	JOINVILLE/SC	TR. PACIENTE	1	93,53		

Florianópolis, 04 de maio de 2021.

Luciano Formighieri

Av. Henrique da Silva Fontes, 6.100 - Trindade. Florianópolis/SC - Fone: (48) 3239-1505 - Fax (48) 3239-1506

CONTROLE: THAMARA MALTA